



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Projeto de lei nº 45 /2025.

Ratifica o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, e dá outras providências.

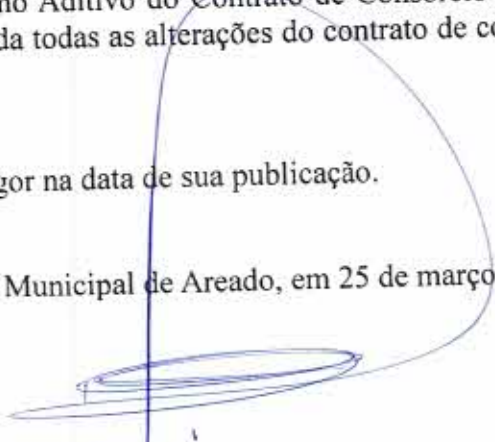
Faço saber que a Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, cuja íntegra encontra-se em anexo, aprovada em assembleia-geral do CIMOG em 30 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O 3º Termo Aditivo do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG consolida todas as alterações do contrato de consórcio corrida nos aditamentos anteriores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de março de 2025.



Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal